



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1730/2023 SETOR LITORAL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O vice-diretor do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 491/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.074942/2023-51

RESOLVE:

I. Designar Banca de Validação de Vaga Preferencial para candidato autodeclarado preto ou pardo do processo seletivo para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável 2023/2024, conforme Edital 22/2023-PPGDTS, com a seguinte composição:

- Debora Kaule Morais (Presidenta)
- Natália Gomes dos Santos
- Gilberto da Silva Guizelin



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 28/11/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6221064** e o código CRC **DFAE875C**.